



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000600722

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/12/2020**, válida até **29/03/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/12/2020.

Autenticação eletrônica: **0008.A231.20D0.77AE**

137	DF
Nº	RÚBRICA



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Data de Expedição: 17/02/2021 08:23:48

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019016951 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: DIVINO ESPÍRITO SANTO

Logradouro: RUA ALAN KARDEC

Número: 467

Complemento: LOTE 162 - QUADRA 023

CEP: 29.107-240

-- CONTATO --

Email: LICITACAOPP@HOSPIDROGAS-ES.COM.BR

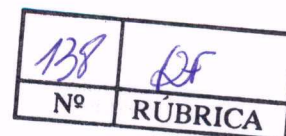
Telefone Fixo: (27) 3229-1000

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:41 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **EBCB.6DB8.7B2E.4813**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1391	DP
Nº	RÚBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 18735/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Crc 268322 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **35.997.345/0001-46**
Inscrição Estadual/RG **0**
Endereco **29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417**
Bairro **CRISTOVAO COLOMBO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 17 de Fevereiro de 2021

Esta Certidão é valida até: 17/03/2021

Data Geração: 17/02/2021

Data Emissão: 17/02/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2719009

Número da Certidão: 18735/2021

Controle: 268322

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/02/2021

140	DF
Nº	RÚBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 18736/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição 01.03.112.0038.001 IdFísico 230967 Situação: Ativo
Proprietário JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA - CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Responsável Trib JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81
Local do Imóvel 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417
Bairro/Loteamento CRISTOVAO COLOMBO Quadra: 062 Lote: 013

VILA VELHA, 17 de Fevereiro de 2021

Esta Certidão é válida até: 17/03/2021

Data Geração: 17/02/2021

Data Emissão: 17/02/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2719010

Número da Certidão: 18736/2021

Controle: 230967

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

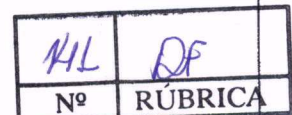
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 3937	Inscrição Municipal 3937	CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 24/07/1990
Nome HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA ALAN KARDEC, 467 LOTE 162 QUADRA023				CEP 29107-240
Bairro DIVINO ESPIRITO SANTO	Cidade Vila Velha	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
Código e descrição das atividades de licença 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
Código e descrição das atividades de serviço				

Código e descrição dos CNAEs

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Certidão nº: 5288301/2021
Expedição: 09/02/2021, às 10:27:25
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.997.345/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

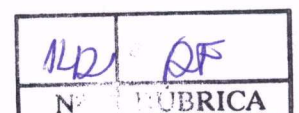
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





INTERNATIONAL CENTER FOR ECONOMIC RESEARCH

INTERNATIONAL CENTER FOR ECONOMIC RESEARCH
100 Brook Hill Drive
Cambridge, Massachusetts 02139
Tel: (617) 495-6100
Fax: (617) 495-6101
E-mail: icere@icere.org

INTERNATIONAL CENTER FOR ECONOMIC RESEARCH

ICERE
100 Brook Hill Drive
Cambridge, MA 02139
Tel: (617) 495-6100
Fax: (617) 495-6101
E-mail: icere@icere.org

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
 DEBORA DAZZI PIOL

DDC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 3410419 SSP ES

CPF
 139.501.327-67

DATA NASCIMENTO
 29/09/1990

FILIAÇÃO
 JOAO LUIZ PIOL
 ANGELA MARIA DAZZI PIOL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 04589340740

VALIDADE
 27/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
 17/03/2009

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Debora Dazzi Piol

LOCAL
 VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
 03/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56044058190
 ES353719544

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1752639956

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

N13	DF
Nº	RUBRICA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e21be16ec07ebb87995a3c1ab29de0375718c32635103d9fd3ed83a3171b8fd** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (35.*** ***/0001-46)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **14570** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**CNH DEBORA DAZZI**", cujo assunto é descrito como "**CNH DEBORA DAZZI**", faz prova de que em **04/01/2021 16:37:19**, o responsável **Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (35.997.345/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2021 17:37:37** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0841fb54f2f2634cc3e76dfe795f517a9ab27d7be1377592fceab9a5a2c06447**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CAMISERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **GUSTAVO DAZZI PIOL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1412478 SSP ES**

CPF: **078.311.017-17** DATA NASCIMENTO: **02/06/1976**

FILIAÇÃO: **JOAO LUIZ PIOL**
ANGELA MARIA DAZZI PIOL

Nº REGISTRO: **00471090363** PERMISSÃO: **ADD** CAT. HAB: **E**

VALIDADE: **22/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **15/08/1996**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **28/08/2017**

Assinatura do Emissor: **Romão Scheibe Neto**
 Assinatura do Emissor: **ESPÍRITO SANTO**

60283211046
 89348354888

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1480872910

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1480872910

<i>HH</i>	<i>GF</i>
Nº	RUBRICA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27092708206420348787

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 14:31:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27092708206420348787-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c2b1af3125a224785a1d325bcba5c769859aacd6f14d03a70a144a73a9c5d17725a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.997.345/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/1990

NOME EMPRESARIAL
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALAN KARDEC

NÚMERO
467

COMPLEMENTO
LOTE 162 QUADRA023

CEP
29.107-240

BAIRRO/DISTRITO
DIVINO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO
VILA VELHA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@HOSPIDROGAS-ES.COM.BR

TELEFONE
(27) 3229-1000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

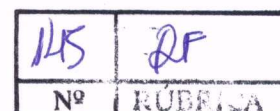
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 12:51:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Pelo presente instrumento particular,

JOÃO LUIZ PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, domiciliado na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Bairro Glória, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Colatina - ES, nascido em 23/03/1950, filho de José Hilário Piol e Teresa Benezoli Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162214 - SSP/ES, e CPF nº. 195.519.087-91;

ÂNGELA MARIA DAZZI PIOL, brasileira, casada sob o regime comunhão de bens, empresária, domiciliada na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Bairro Glória, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Linhares - ES, nascida em 28/03/1957, filha de José Maria Roque Dazzi e Edith Mantovaneli Dazzi, portadora da Carteira de Identidade nº 331.118 – SSP/ES, e CPF nº 005.371.667-18;

GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, domiciliado na Rua Erotildes Pena Medina, nº 315, Apto 601, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.101-375, nascido em 02/06/1978, filho de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES, e CPF nº. 078.311.817-17;

DÉBORA DAZZI PIOL brasileira, solteira, domiciliada na Rua Luiz Fernando Reis, nº 230, BL A Apto. 804, Bairro Praia da Costa, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.101-120, nascida em 29/09/1990, filha de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.419 SSP/ES, e CPF nº. 139.501.327-67.

Únicos sócios da **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

146	DF
Nº	RÚBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CLÁUSULA PRIMEIRA - Extingue-se neste ato a **FILIAL 01 DEPÓSITO FECHADO I** da Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, CNPJ nº 35.997.345/0003-08 e NIRE nº 32900473874 e **FILIAL 02 DEPÓSITO FECHADO II** da Rua Angelino Pratti Neto, nº 125, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-012, CNPJ nº 35.997.345/0004-99 e NIRE nº 32900526111. Também neste ato, altera-se o endereço da Matriz inscrita sob CNPJ nº 35.997.345/0001-46 e NIRE 32200455482 que passa a ter sua sede na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240.

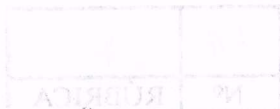
Sendo assim, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua **SEDE** na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240 com NIRE 32200455482 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se neste ato a sócia **ÂNGELA MARIA DAZZI PIOL**, que cede e transfere por meio de venda, a totalidade de suas R\$ 160.000 (cento e sessenta mil) cotas no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais para o sócio **JOÃO LUIZ PIOL**.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Sendo assim, a Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrito:

JOÃO LUIZ PIOL com 740.000 (setecentos e quarenta mil) cotas, totalizando R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil) reais - 74%;

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CLÁUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara a cargo dos sócios administradores **JOÃO LUIZ PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (es) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

2.1 - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; 2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade; 2.4 - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; 3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

147	DF
Nº	RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada gira sob a denominação social de: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua SEDE na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240 com NIRE 32200455482 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto:

- CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- CNAE 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios;
- CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças;
- CNAE 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- CNAE 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- CNAE 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

[Handwritten signatures and a faint stamp]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrito:

JOÃO LUIZ PIOL com 740.000 (setecentos e quarenta mil) cotas, totalizando R\$ 740.000 (setecentos e quarenta mil) reais - 74%;

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios não poderão transferir ceder ou alinear por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

118	DF
Nº	RÚBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

- Os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficará a cargo dos sócios administradores **JOÃO LUIZ PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (es) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

2.1 – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

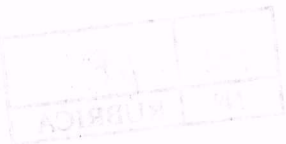
2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º – Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

§ 1º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

O exercício social iniciar-se-á a 1º (primeiro) de Janeiro de cada ano e terminará a 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano quando será levantado balanço



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º. Os lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no Capital Social.

§ 2º. Havendo antecipação de Lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede,

12/19	DF
Nº	PUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

M
1
R

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um Balanço Patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de **Vila Velha - ES** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em Via Única.

Vila Velha – ES, 08 de Setembro de 2020.

João Luiz Piol
JOÃO LUIZ PIOL
CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS

Ângela Maria Dazzi Piol
ÂNGELA MARIA DAZZI PIOL
CARTÓRIO TEIXEIRA
5º OFÍCIO DE NOTAS

Gustavo Dazzi Piol
GUSTAVO DAZZI PIOL
CARTÓRIO TEIXEIRA
5º OFÍCIO DE NOTAS

Débora Dazzi Piol
DÉBORA DAZZI PIOL
CARTÓRIO TEIXEIRA
5º OFÍCIO DE NOTAS

BRUNO TEIXEIRA
CARTÓRIO



CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Matriz: Av.:Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 39.101-400 - Tel.:(27) 3229-0352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 483 - Glória - Vila Velha/ ES - CEP 39.122-000 - Tel.:(27) 3229-5033

DIHLO FERREIRAS TEIXEIRA - Tabelião
GUSTAVO NOVA TEIXEIRA - Substituto
Tel.:(27) 3229-0352
Tel.:(27) 3229-5033



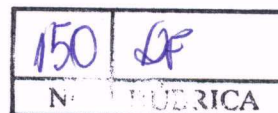
Reconheço por semelhança a firma de **JOAO LUIZ PIOL, ANGELO PIOL, MARIA DAZZI PIOL, GUSTAVO DAZZI PIOL, DEBORA DAZZI PIOL.**
Em Test. da verdade. Vila Velha-ES, 11/09/2020, 15:50:12.

DEBORA PEIXOTO MÜLLER - Selo Digital:
023168.YHQ2007.C1327 - Emolumentos: R\$ 21,96 - Encargos: R\$ 5,88
Total: R\$ 27,84. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 10:04 SOB Nº 20200674110.
PROTOCOLO: 200674110 DE 17/09/2020 14:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004389557. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/09/2020
www.simplifica.es.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.997.345/0001-46

Razão Social: HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES /
29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

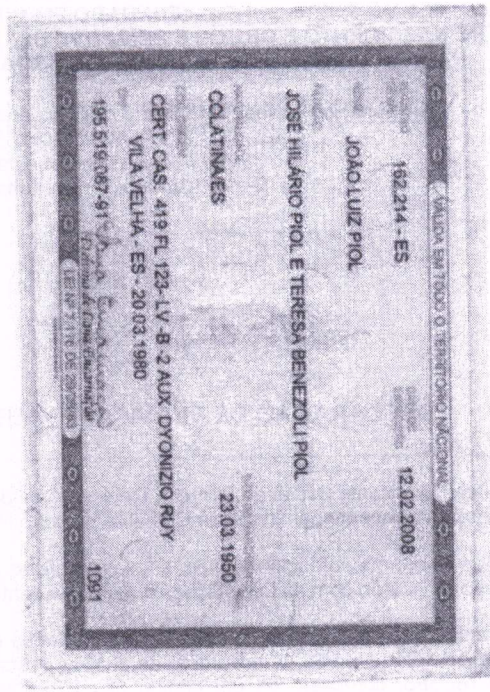
Validade: 02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020201533173156553

Informação obtida em 09/02/2021 10:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

151	DF
Nº	RÚBRICA



1521	DF
Nº	RÚBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 15:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

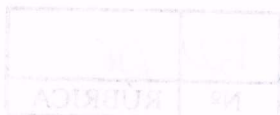
¹Código de Autenticação Digital: 27090707201925373384-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f391afda6632bb6c2f774318c649c90d7c2990ef5a68e76e651b35cda411e566f5a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Solicitação de documentos visando contratação

1 mensagem


















Licitação PP <licitacaopp@hospidroga-es.com.br>
Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

24 de fevereiro de 2021 08:54

Bom Dia

Segue documentação solicitada.

17 anexos

-  **DECLARAÇÃO SOORETAMA.pdf**
776K
-  **ALVARÁ DE LICENÇA.pdf**
296K
-  **ALVARÁ SANITÁRIO.06-03-2021.pdf**
823K
-  **AUTORIZAÇÕES.pdf**
445K
-  **BALANÇO+ CERTIDÃO.pdf**
2792K
-  **CERT. ESTADUAL 29-03-2021.pdf**
578K
-  **CERT. FALÊNCIA 17-03-2021.pdf**
106K
-  **CERT. FEDERAL- 08-08-2021.pdf**
77K
-  **CERT. MUNICIPAL 17-03-2021.pdf**
108K
-  **CERT. TRABALHISTA- 07-08-2021.pdf**
85K
-  **CNH + CERTIDÃO-DÉBORA.pdf**
232K
-  **CNH E CERTIDÃO-GUSTAVO.pdf**
1181K
-  **CNPJ HOSPIDROGAS.pdf**
110K
-  **CONTRATO HOSPIDROGAS - NOVO.pdf**
368K
-  **FGTS-03-03-2021.pdf**
103K
-  **IDENTIDADE E CERTIDÃO- PIOL.pdf**
220K
-  **CNPJ HOSPIDROGAS.pdf**
110K

153	RF
Nº	RÚBRICA



154	DR
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 27 de Janeiro de 2021.

A SECRETARIA DE SAÚDE

Ilma sra. Secretária de Sooretama

Processo nº. 0345/2021

Trata-se de solicitação de contratação para atender as necessidades da municipalidade em razão do enfrentamento ao COVID-19, conforme constam as fls. 02-09 dos autos.

Em reanálise as fls. 107/110 nota-se que houve a escolha do fornecedor HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pela secretaria requisitante, baseando-se no menor preço em sua totalidade. Logo ao compular os autos as fls. 59, mapa de cotação, percebemos valores menores para contratação caso os mesmos forem adquiridos de maneira separada, ou seja 1(um) item para cada fornecedor.

Diante os fatos devolvemos os autos para devida análise quanto a questão apresentada. S.M.J.

A disposição sempre.

Adiclei Brás Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



KS	DF
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

DESPACHO

Sooretama-ES, 09 de março de 2021.

A PROCURADORIA,

Processos Nº. 345/2021

Trata-se de solicitação de Contratação de empresa em caráter de EMERGENCIA para fornecimento de TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, com o objetivo de atender as necessidades "imediatas", dos Centros Especializados de Atendimento com Suspeitas do COVID-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde e Pronto Atendimento do município de Sooretama/ES.

Considerando que a empresa Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, é uma das empresas que compõe o Mapa de Cotação, fls. 09, com orçamento com um dos itens mais próximos à média.

Considerando email recebido em 09/03/2021, DECISÃO CONSECT 001/2021 - IMPEDIMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - EMPRESAS: HOSPIDROGAS E SEMEAR, conforme anexo.

Segue para conhecimento e parecer jurídico quanto a melhor medida legal a ser adotada

Respeitosamente,

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de setembro de 2019.



Fwd: DECISÃO CONSECT 001/2021 - IMPEDIMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - EMPRESAS: HOSPIDROGAS E SEMEAR

SERP: geral.serp@saude.es.gov.br
Para: "municipios" <geral.municipios@saude.es.gov.br>

9 de março de 2021, 14:12

De: SERP <geral.serp@saude.es.gov.br>
Para: municipios <municipios@saude.es.gov.br>; GEAF <geaf.numerb@saude.es.gov.br>; Almoxarifado <geaf.almoxarifado@saude.es.gov.br>; Hdrc.farmacia <hdrc.farmaciasaude.es.gov.br>; Hmsa.almoxarifado <hmsa.almoxarifado@saude.es.gov.br>; almoxarifado central67 <almoxarifado central67@gmail.com>; capaoc.farmacia <capaoc.farmacia@saude.es.gov.br>; crefes.farmacia <crefes.farmacia@saude.es.gov.br>; farmaciahosp.ds <farmaciahosp.ds@pm.es.gov.br>; habf.farmacia <habf.farmacia@saude.es.gov.br>; hds.farmacia <hds.farmaciasaude.es.gov.br>; heac.farmacia <heac.farmaciasaude.es.gov.br>; hesv.almoxarifado <hesv.almoxarifado@saude.es.gov.br>; hjsn.farmacia <hjsn.farmacia@saude.es.gov.br>; hpf <hpf@saude.es.gov.br>; hras.caf <hras.caf@gmail.com>; hsc.almoxarifado <hsc.almoxarifado@saude.es.gov.br>; pabloperes <pabloperes@saude.es.gov.br>; uijm.almoxarifado <uijm.almoxarifado@saude.es.gov.br>
Assunto: DECISÃO CONSECT 001/2021 - IMPEDIMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - EMPRESAS: HOSPIDROGAS E SEMEAR

Prezados, boa tarde.

Venho através deste informá-los que foi publicado no DIC-ES na data de ontem (08/03/2021) a decisão da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT) nº 001/2021 que dispõe sobre a anulação das Empresas **HOSPIDROGAS e SEMEAR** como cursas nos ilícitos administrativos tipificados no artigo 5º, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 12.846 / 2013 e no artigo 7º da Lei nº 10.520 / 2002 devido a prática de comportamento inidôneo em pregões eletrônicos (em anexo).

Na condenação foram aplicadas as Multas Administrativas para as empresas e **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, a nível nacional - União, Estados, Distrito Federal e Municípios por um período de 10 meses.**

Como as empresas passam em segunda instância, **mas até o momento não pode ser feito nenhum empenho em Atas dessas duas empresas seja do SERP ou ATA PRÓPRIA.** Assim que tivermos mais informações, ou se houver recurso por parte da empresa e alguma alteração na penalidade aplicada, informaremos. Até o momento essa é uma penalidade aplicada.

Atenciosamente,

Marian Christo de Oliveira Soares
Tribunal de Recursos - SERP
RECURSO - GEAF - NÚMERO / SERP
17.025-8259 / 127.91924-8771
SERP: geral.serp@saude.es.gov.br



DECISÃO CONSECT 01.2021 - HOSPIDROGAS.pdf
200K

156	DF
Nº	RÚBRICA

4

PORTARIA Nº 122 DE 03 MARÇO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o 2º SARGENTO PM **WALMIR COELHO DOS SANTOS**, n.º funcional 849355/1, a contar de 18/08/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89265874)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651862

PORTARIA Nº 123 DE 03 MARÇO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o CAPITÃO PM **LUIZ CLAUDIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, n.º funcional 847474/1, a contar de 01/08/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89265858)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651863

PORTARIA Nº 124 DE 03 MARÇO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido, o 1º SARGENTO PM **JULIO CESAR MOREIRA DE JESUS**, NF 839611/1, a contar de 25/07/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", § 3º, e Art. 11, caput, todos da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c Art. 87, inciso I e Art. 90, caput, ambos da Lei n.º 3.196/1978, alterados pela Lei Complementar n.º 943/2020. (Processo:89208595)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651865

PORTARIA Nº 125 DE 03 MARÇO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o 2º SARGENTO PM **NELIO PATRÍCIO DOS SANTOS DE ANDRADE**, n.º funcional 849744/1, a contar de 10/10/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e Art. 11, caput, da Lei Complementar

n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89359402)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651869

PORTARIA Nº 126 DE 03 MARÇO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 08 de março de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **EDNA MILANEZ GRECHI**, Nº Funcional 67602/51, computados 36 ano(s) 9 mês(es) 21 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo:01707990)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651871

PORTARIA Nº 127 DE 03 MARÇO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 20 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DO CARMO CORRADI**, Nº Funcional 783800/1, computados 32 anos e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo:19390076)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651872

PORTARIA Nº 128 DE 03 MARÇO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o 1º SARGENTO PM **ONILTON COSME PEREIRA**, n.º funcional 839131/1, a contar de 12/10/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89359399)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651873

PORTARIA Nº 129 DE 03 MARÇO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o 1º SARGENTO PM **SILVIOMAR**

JOSÉ PIMENTA, n.º funcional 839260/1, a contar de 16/10/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89359119)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651876

PORTARIA Nº 130 DE 03 MARÇO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o 1º SARGENTO PM **MANOEL FREIRE DE ALMEIDA**, n.º funcional 838254/1, a contar de 26/09/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89359348)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651878

PORTARIA Nº 131 DE 03 MARÇO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o SUBTENENTE PM **LUCIANO LYRA CARVALHO**, n.º funcional 845246/1, a contar de 14/08/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89277015)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651879

PORTARIA Nº 132 DE 03 MARÇO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o SUBTENENTE BM **CARLOS ANTONIO LOZORIO**, NF 900040/1, a contar de 28/05/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 3º e Art. 11, caput, ambos da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, ambos da Lei n.º 3.196/1978, alterados

pela Lei Complementar n.º 943/2020 e ainda o Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. (Processo:88917215)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651880

PORTARIA Nº 133 DE 03 MARÇO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1161 de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de 18 de julho de 2018 e **TRANSFERIR "EX-OFFICIO"** para a **RESERVA REMUNERADA**, o 1º SARGENTO PM **LÚCIO BATISTA DA SILVA**, NF 842439/1, a contar de 07/06/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido no Art.17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. (Processo:82364419)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651882

PORTARIA Nº 134 DE 03 MARÇO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o 1º SARGENTO PM **WILLIAN SENHORINHA MANHÃES**, n.º funcional 838618/1, a contar de 12/06/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020, e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. (Processo:88997260)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo -
Respondendo
Protocolo 651885

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT -**

**DECISÃO RECURSAL CONSECT
Nº 001/2021**

O CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar n.º 856/2017, Decreto Estadual n.º 3.956-R, de 30 de março de 2016, assim como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECT n.º 003, de 11 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, em reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, após análise do recurso administrativo relacionado ao PAR Instaurado pela Portaria n.º 082-S, de 24 de maio de 2016, em face da empresa: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 35.997.345/0001-46 e **COMERCIAL GUANABARA LTDA -**

137 DF
Nº RUBRICA

130

Vitória (ES), segunda-feira, 08 de Março de 2021.

EPP, CNPJ nº 10.269.296/0001-02.

ENQUADRAMENTO:

Condenação das Empresas como incurso nos ilícitos administrativos tipificados no artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

CONDUTA:

Frustrar e fraudar mediante conluio, o caráter competitivo de procedimentos licitatórios públicos e comportar-se de modo inidôneo em pregões eletrônicos.

DECIDE:

Nos termos proferido no voto do Relator, os membros aptos decidiram por conhecer, por unanimidade, os recursos e **CONCEDER-LHES PARCIAL PROVIMENTO**, a fim de **REFORMAR** a r. decisão prolatada pelo e. Secretário de Estado de Controle e Transparência para, mantendo a condenação das recorrentes como incurso nos atos lesivos tipificados no artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/2013 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, redimensionar as multas administrativas aplicadas, fixando-as nos patamares de R\$ 1.544.766,74 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e de R\$ 50.289,08 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para a empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** (antiga **COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP**), mantidas, contudo, as demais sanções arbitradas em primeira instância administrativa (publicação extraordinária da decisão condenatória e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, a nível nacional - União, Estados, Distrito Federal e Municípios -, pelo prazo de dez meses).

Vitória, 03 de março de 2021.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Protocolo 651916

PORTARIA Nº 24-S, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 82072701.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 82072701**, instaurado com a publicação da Portaria nº 133-S, de 11 de maio de 2018, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor da servidora **MIRIAN SCARDUA**, nº funcional 2668033, visto que, conforme apurado, não vislumbrou-se a existência de fato punível no âmbito administrativo disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 01 de março de 2021.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 652005

PORTARIA Nº 25-S, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 76949494.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 76949494**, instaurado com a publicação da Portaria nº 003-S, de 05 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor do servidor **LUCIANO FERREIRA LARANJA**, nº funcional 3550575, visto que, conforme apurado, o servidor regularizou sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 01 de março de 2021.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 652006

PORTARIA Nº 26-S, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 85643459.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 85643459**, instaurado com a publicação da Portaria nº 099-S, de 11 de abril de 2019, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor do servidor **MAKSON ROSA DOS SANTOS**, nº funcional 1543245, tendo em vista a sentença do Magistrado do 2º Juizado Especial Criminal e Fazenda Pública de Vitória/ES no processo nº 0005256-52.2020.8.08.0024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 01 de março de 2021.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 652009

PORTARIA Nº 027-S, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 05/03/2021, os efeitos da Portaria nº 151-S, de 24/07/2021, publicada no Diário Oficial de 25/07/2021, que designou o servidor, ocupante de cargo efetivo Analista do

Executivo, **CLEBSON ROCHA**, nº. Funcional 3118037, para exercer a Função Gratificada de Presidente de Comissão Processante, Ref. PCF-01, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 652043

PORTARIA Nº 028-S, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 05/03/2021, os efeitos da Portaria nº 197-S, de 05/12/2016, publicada no Diário Oficial de 06/12/2016, que designou o servidor, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Fazendário - AF da SEFAZ, **DORIEDSON DE OLIVEIRA SILVA**, nº. Funcional 424435, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante, Ref. MCF-01, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 652045

RESUMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2021
Proc nº 2021-FTWDV

Assunto: Cessão de Servidor

Cedente: Secretaria de Estado de Controle e Transparência -

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 89444752

REF. ARP Nº: 001/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA

CONTRATADA: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA ME

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Certificados Digitais ICP-BRASIL, armazenado em mídia criptográfica (token usb), validade de 36 (trinta e seis) meses, E-CPF A3

VALOR: R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 02.04 - Elemento de Despesa 4.3.90.39.13 - Fonte 101000 do orçamento da Fundação para o exercício de 2021

NOTA DE CONTRATAÇÃO Nº: 2021NC00006

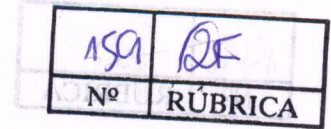
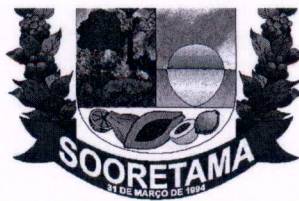
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Certificados Digitais ICP-BRASIL, armazenado em mídia criptográfica (token usb), validade de 36 (trinta e seis) meses. E-CPF A3	06	R\$ 97,00	R\$ 582,00
		Nº	RÚBRICA

Vila Velha, ES, 05 de março de 2021.

Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral
Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 651977



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº: 345/2021
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)
ASSUNTO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTES DE COVID

PARECER JURÍDICO

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado pela SEMUS pleiteando a aquisição de testes de covid-19, por meio de dispensa de licitação.

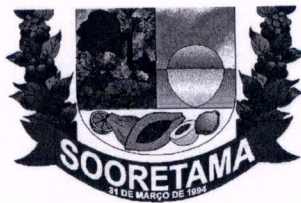
Nesta fase processual, tendo em vista a publicação no Diário Oficial de que o conselho do Controle e da Transparência (CONSECT) manteve em grau recursal a condenação da empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em penalidade pecuniária, além de 10 (dez) meses de impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta, no âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal, a SEMUS submete o feito para o opinativo jurídico quanto a questão, haja vista que a referida empresa apresentou o preço global mais favorável.

Denota-se que o trâmite processual do procedimento administrativo que culminou a condenação da HOSPIDROGAS é a Lei Complementar nº 856/2017, o Decreto Estadual nº 3.956-R/2016 e ainda o Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECT nº 003/2017.

No que mais interessa neste momento, os Arts. 20 e 21 do Decreto Nº 3956- R/2016, ao tratar dos recursos, estabelecem:

“Art. 19. Caberá recurso administrativo, com efeito suspensivo, contra a decisão administrativa de responsabilização, o qual poderá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação da pessoa jurídica envolvida e da Procuradoria Geral do Estado.

15011	DF
Nº	RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 20. O recurso previsto no artigo anterior deverá ser interposto perante o Conselho de Controle e Transparência - **CONCECT**, que tem competência administrativa para admiti-lo, processá-lo e julgá-lo, e que será presidido, obrigatoriamente, pela autoridade máxima da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT. (Redação do artigo dada pelo Decreto Nº 3971- R DE 12/05/2016).

§ 1º O recurso administrativo a que se refere o caput será submetido, previamente da decisão do órgão colegiado, à análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE.

Art. 21. A não interposição de recurso administrativo no prazo previsto no art. 19 ou o seu julgamento definitivo pelo órgão colegiado competente gerará o trânsito em julgado da decisão administrativa sancionatória proferida.

Parágrafo único. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial do Estado, dando-se conhecimento de seu teor ao Ministério Público para apuração de eventuais ilícitos, inclusive quanto à responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica ou seus administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe.”

Constata-se que a decisão final do julgamento do recurso da HOSPIDROGAS foi publicada na imprensa oficial em 08/03/2021 e, pela previsão normativa, é definitiva, ao menos na esfera administrativa.

Assim sendo, entendo que doravante, salvo decisão judicial suspendendo os efeitos da condenação, a referida empresa está impedida de licitar e contratar com o poder público.

Poderia enriquecer os fundamentos neste sentido, porém, especificamente no processo em tela não vejo necessidade, já que pelo despacho do ilustre titular da pasta de Suprimentos e Gestão de Contratos de fl. _____, de acordo com o Mapa de cotação de Preços de fl. 104, a aquisição separada dos itens se torna consideravelmente vantajosa para a administração e, neste caso, **a HOSPIDROGAS não venceria em nenhum dos dois.**



160	DF
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PROCURADORIA JURÍDICA

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sooretama/ES, 15 de março de 2021.

OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
Subprocurador Geral Municipal



162	9
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

DESPACHO

Sooretama-ES, 22 de março de 2021.

A CONTABILIDADE,

Processos Nº. 345/2021

Trata-se de solicitação de Contratação de empresa em caráter de EMERGENCIA para fornecimento de TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, com o objetivo de atender as necessidades "imediatas", dos Centros Especializados de Atendimentos com Suspeitas do COVID-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde e Pronto Atendimento do município de Sooretama/ES.

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos, fls. 154, para reanálise do mapa de cotações.

Considerando DECISÃO CONSECT 001/2021 – IMPEDIMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – EMPRESAS: HOSPIDROGAS E SEMAR (anexos fls. 156-158).

Considerando parecer jurídico, fls. 159-160, em face da DECISÃO CONSECT 001/2021.

Considerando a EMERGÊNCIALIDADE neste momento de Pandemia em que os atendimentos tem tido crescente frequência, citamos novamente que, em atendimento a NOTA TÉCNICA PÚBLICA CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 com as orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2), as ações aqui



162	G
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

DESPACHO

implantadas por Sooretama-ES, tratam-se de combates necessários previstos dentro do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus "COVID-19", COE/SVS/MS | Fev. 2020, como forma de reduzir e/ou amenizar a propagação do vírus e de sua proliferação social.

Considerando as recomendações do Governo do Estado disposto na Portaria nº. 4838-R, de 17 de março de 2021, que estabelece as medidas restritivas do RISCO EXTREMO para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todos os Municípios do Estado do Espírito Santo, e das outras providências. Assim, reiteramos a necessidade da contratação direta de empresa, por meio de dispensa de licitação em razão de sua EMERGENCIALIDADE. Assim sendo continuamos optando por esta modalidade já citada.

Considerando fundamento legal para a presente contratação encontra-se no art. 4, parágrafos I e II, da Lei nº 13.979/20:

“Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19 de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na



863	GA
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

DESPACHO

rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

I - Considera-se a necessidade Emergencial a Contratação de empresa em caráter de EMERGENCIA para fornecimento de TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, com o objetivo de atender as necessidades "imediatas", dos Centros Especializados de Atendimentos com Suspeitas do COVID-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde e Pronto Atendimento do município de Sooretama/ES, com a finalidade de atender as necessidades "imediatas", e dar suporte os pacientes que se encontram-se em suspeita do vírus.

II - A escolha do fornecedor se deu em razão dos valores apresentados em orçamentos, como consta em apenso.

III - O custo para o município dos valores ficou conforme o valor orçado e de acordo com o comércio fornecedor do objeto.

Posto isto, depois de tomado conhecimento de todas as informações apresentadas e reavaliando o mapa de cotações, fls.104, a Secretaria Municipal de Saúde, posiciona-se:

- a) Em consulta a Empresa OPEN MEDICAL COMÉCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Fornecedor 04, via



164	GR
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

DESPACHO

ligação telefônica/whatsapp e via email, a respeito da disponibilidade de manter a proposta inicial do ITEM 01, de acordo com a média de valores considerados “menor preço” e atendimento ao prazo de entrega dos itens de acordo com o termo de referência, a referida manteve o Menor valor e concordou com o prazo de entrega conforme Termo de referência, segue anexos.

- b) A empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA ME – Fornecedor 03, ao ser consultada quanto cobrir o menor valor de acordo com a Média de Preços apresentado no mapa de cotação e cumprir o prazo de entrega de acordo com o termo de referência, a referida se manifestou favorável e apresentou nova contraproposta ao ITEM 02, em concordância com a média de “menor preço” alcançada, e concordou com o prazo de entrega conforme Termo de referência segue anexos.
- c) No que diz respeito aos preços do ITEM 02 a serem pactuados, visto que foram readequados, conforme nova proposta do fornecedor, no valor de \$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com email apresentado anexo.
- d) Apresentamos Concordância com o seguimento por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- e) O menor valor proposto tem seu total estipulado para o ITEM 01, em R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), apresentado pela empresa OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 26.145.871/0001-97, sediada a Avenida



165	G
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

DESPACHO

do Estado Dalmo Vieira, nº. 2425, sala 502, Edif. Pacifico Empresarial, Bairro Centro, balneário de Camboriú, no estado do Santa Catarina.

- f) O menor valor proposto tem seu total estipulado para o ITEM 02, em R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **DROGARIA FARMATIVA LTDA ME**, inscrita sob CNPJ nº. 09.369.464/0001-44, sediada a Avenida Padre Francisco, nº. 683, Bairro Centro, Vila Valério, no estado do Espírito Santo.

A empresas a serem contratadas, encontram-se aptas para os fornecimentos, pois, seus documentos de habilitação (contrato social, documentos pessoais dos sócios, cartão CNPJ, CND's Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista, Falência e Concordata e Alvará de funcionamento) foram anexados aos autos conforme se pode verificar, inexistindo óbice a mesma. Nota-se que o valor da contratação está dentro do praticado no mercado, o que atende aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade administrativa.

As despesas da presente contratação emergencial, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

005001.1012200183.002 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recurso: 12140000000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.



166	GA
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.400.251/0001-80

DESPACHO

Fonte de Recurso: 121100000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS.

Ficha nº 24.

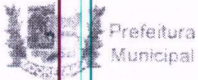
DIANTE DO EXPOSTO, encaminho os autos ao Setor de Contabilidade para que seja atestada a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, indicada acima, e Posteriormente retorne os autos ao **GABINETE**, para conhecimento e autorização do Exmo. Prefeito, e após vosso parecer, sejam os autos encaminhados ao setor pertinente para as demais tratativas no qual se refere o processo em questão.

Respeitosamente,

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 144/2021, 02/03/2021.



ORÇAMENTO - TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19 - PROCESSO Nº. 345/2021

SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>
Para: farmaviva33@hotmail.com

4 de março de 2021 11:11

Bom dia!

Prezados,

Trata-se de solicitação de Contratação de empresa em caráter de EMERGENCIA para fornecimento de TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, com o objetivo de atender as necessidades "imediatas", dos Centros Especializados de Atendimento com Suspeitas do COVID-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde e Pronto Atendimento do município de Sooretama/ES.

Considerando que após investidas no mercado de cotações, com busca na média de valores dos itens almejados, a Empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA ME, foi uma das únicas empresas à qual oferece todos os ITENS.

Considerando que de acordo com média unitária de preços do mapa de cotações apresentado nos autos, o ITEM 01 cotado pela Empresa, se apresenta acima da média.

Tendo em vista O Menor Preço ofertado e a média de preços dos ITENS, conforme segue abaixo:

ITEM (CÓDIGO)	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR FORNECEDOR 3 - DROGARIA FARMAVIVA LTDA	MENOR VALOR DE COTAÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA DE VALOR DE COTAÇÃO
1	Teste rápido imunocromatográfico para detecção diferenciada da Covid-19 (IgG / IgM), presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 10-15 minutos, devendo ser aplicado como auxiliar no diagnóstico e triagem precoce da infecção pela covid-19 em pacientes com sintomas clínicos da doença.	UNIDADE	3500	22,99	15,35	14,00 19,000

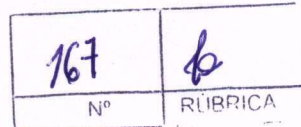
Solicitamos que a Empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA ME, se MANIFESTE quanto a possibilidade de uma CONTRAPROPOSTA de orçamento quanto ao valor do Item acima.

Bem como informe se terá condições de atender prontamente o Prazo de Fornecimento do Objeto imposto no termo de Referência: "Os objetos que trata o presente Termo de Referência deverão ser entregues com zelo e destreza, de forma imediate, sendo que, como imediata entende-se o **prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação por meio da ordem de fornecimento ou da nota de empenho**, podendo esta última substituir à primeira."

Sem mais para o momento,

Respeitosamente.

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 652/2019, de 12/09/2019.



22/03/2021

E-mail de Prefeitura Municipal de Sooretama - ORÇAMENTO - TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19 - PROCESSO Nº. 345/2021

Drogarias Ferrari VILA VALÉRIO <farmaviva33@hotmail.com>
Para: SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>

4 de março de 2021 14:39

Boa tarde, devido a alta do mercado e a falta de mercadoria, principalmente de caráter hospitalar, conseguimos fazer o valor de entrega de R\$21,50, sendo esse nosso valor final. Desde já agradecemos

Atenciosamente.

Irmãos Ferrari B&V Ltda.

De: SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de março de 2021 11:11
Para: farmaviva33@hotmail.com <farmaviva33@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO - TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19 - PROCESSO Nº. 345/2021

[Textos em cinza representam mensagens ocultas]

Drogarias Ferrari VILA VALÉRIO <farmaviva33@hotmail.com>
Para: SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>

16 de março de 2021 08:38

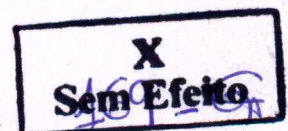
bom dia, conseguir com meus fornecedores um preço mais baixo: swab consigo fazer a 49,99 ja o igg/igm consigo fazer a 19,30.

desde já agradeço

De: SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de março de 2021 11:11
Para: farmaviva33@hotmail.com <farmaviva33@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO - TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19 - PROCESSO Nº. 345/2021

[Textos em cinza representam mensagens ocultas]

168	6
Nº	RÚBRICA



Prefeitura
Municipal

SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>

ORÇAMENTO - TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19 - PROCESSO Nº. 345/2021

4 mensagens

SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>
Para: licitacao@openmedical.com.br

18 de março de 2021 17:07

Boa tarde

Prezados,

Trata-se de solicitação de Contratação de empresa em caráter de EMERGENCIA para fornecimento de TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, com o objetivo de atender as necessidades "imediatas", dos Centros Especializados de Atendimento com Suspeitas do COVID-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS – Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde e Pronto Atendimento do município de Sooretama/ES.

Considerando que após investidas no mercado de cotações, com busca na média de valores dos itens almejados, a Empresa OPEN MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, oferece o valor do Item 01 - "Teste rápido imunocromatográfico para detecção diferenciada da Covid-19 (IgG / IgM), presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 10-15 minutos, devendo ser aplicado como auxiliar no diagnóstico e triagem precoce da infecção pela covid-19 em pacientes com sintomas clínicos da doença.", dentro da média de "menor preço" da cotação.

Solicitamos que a Empresa [REDACTED], se MANIFESTE quanto a possibilidade de uma CONTRAPROPOSTA de orçamento quanto ao valor do Item acima. Bem como informe se terá condições de atender prontamente o Prazo de Fornecimento do Objeto imposto no termo de Referência: "Os objetos que trata o presente Termo de Referência deverão ser entregues com zelo e destreza, de forma *imediate*, sendo que, como imediata entende-se o **prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação por meio da ordem de fornecimento ou da nota de empenho**, podendo esta última substituir à primeira."

Em se tratando de AQUISIÇÃO DE EMERGÊNCIA, solicitamos manifestação da Empresa, no prazo de 24 horas, a contar do envio deste.

O não retorno, acarretará no entendimento de RECUSA da empresa no fornecimento à esta municipalidade.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente.

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 144/2021, 02/03/2021.

2 anexos

TERMO DE REFERENCIA - TESTES COVID 19 - PROC. 345.2021_000080.pdf
4354K **ORÇAMENTO OPEN MEDICAL - PROC. 345.2021_000081.pdf**
2922Klicitacao <licitacao@openmedical.com.br>
Responder a: licitacao@openmedical.com.br
Para: SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>

19 de março de 2021 10:13

169	
Nº	RUBRICA

X
Sem Efeito

OK Edinalva. Nossa proposta mantém-se vigente,

Só peço para verificar o prazo médio no qual será gerado o empenho e também, se possível, a prévia demanda para que eu possa adiantar os trâmites logísticos para com meu fornecedor.
Obrigado desde já por sua atenção.

Att
Diego Neves

De: "SEMUS Sooretama/ES" <saude@sooretama.es.gov.br>

Enviado: 18/03/2021 17:12

Para: licitacao@openmedical.com.br

Assunto: ORÇAMENTO - TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19 - PROCESSO Nº. 345/2021

Bom tarde

Prezados,

Trata-se de solicitação de Contratação de empresa em caráter de EMERGENCIA para fornecimento de TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, com o objetivo de atender as necessidades "imediatas", dos Centros Especializados de Atendimentos com Suspeitas do COVID-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS - Núcleo de Atenção aos Programas de Saúde e Pronto Atendimento do município de Sooretama/ES.

[Ver as mensagens anteriores oculto]

SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>

Para: licitacao@openmedical.com.br

22 de março de 2021 14:49

Bom tarde!

O prazo médio para gerar a nota de empenho é de 3-5 dias a contar da data de assinatura do contrato.

Solicitamos que informe se terá condições de atender prontamente o Prazo de Fornecimento do Objeto imposto no termo de Referência: "Os objetos que trata o presente Termo de Referência deverão ser entregues com zelo e destreza, de forma imediate, sendo que, como imediata entende-se o **prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação por meio da ordem de fornecimento ou da nota de empenho**, podendo esta última substituir à primeira."

Sem mais para o momento,

Respeitosamente.

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 144/2021, 02/03/2021.

[Ver as mensagens anteriores oculto]

licitacao <licitacao@openmedical.com.br>

Responder a: licitacao@openmedical.com.br

Para: SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>

22 de março de 2021 14:58

OK Edinalva, ciente.

Teremos condições de atender a entrega.

Att
Diego

170	φ
Nº	RUBRICA

X
Sem Efeito

De: "SEMUS Sooretama/ES" <saude@sooretama.es.gov.br>

Enviado: 22/03/2021 14:54

Para: licitacao@openmedical.com.br

Assunto: Re: ORÇAMENTO - TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19 - PROCESSO Nº. 345/2021

[As mensagens anteriores ocultas]

171	<i>b</i>	X
Nº	RÚBRICA	Sem Efeito



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: IRMAOS FERRARI B & V LTDA

CNPJ: 09.369.464/0001-44

Data de Expedição: 09/02/2021 12:40:04

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018996774 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VALERIO

Bairro: CENTRO

Logradouro: AV PADRE FRANCISCO

Número: 683

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.785-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

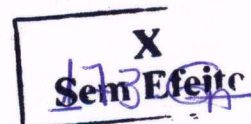
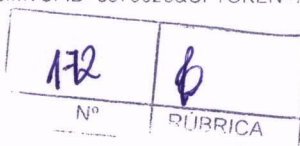
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES

ALVARÁ

Localização e Funcionamento

EXERCÍCIO
2021

ALVARÁ Nº
42

Concedido à

IRMAOS FERRARI B & V LTDA

Endereço: AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683, CENTRO VILA VALERIO ES

CEP: 29785000

Inscrição Municipal: 0000020301

CNPJ / CPF: 09369464000144

Atividade Principal

004771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Serviço Principal

Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, in

Restrições

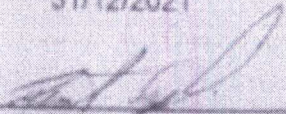
Qualquer alteração na Razão Social ou da pessoa física e encerramento das atividades comunicar ao departamento de cadastro econômico dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Data de Emissão:

12/01/2021

Validade:

31/12/2021


Secretaria Municipal de Finanças

Renato Scarpat

Secretário Administrativo
Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES
1ª Passagem 87 00007

AVISO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

173

Nº

RUBRICA

X

Sem Efeito



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000104886

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.369.464/0001-44

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/02/2021**, válida até **10/05/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/02/2021.

Autenticação eletrônica: **0012.7C33.5210.B162**

174	B
N°	RUBRICA

X
Sem Efeito

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMÃOS FERRARI B & V LTDA			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201329359	CNPJ 09.369.464/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2008	Data de Início de Atividade 19/02/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683, CENTRO, VILA VALÉRIO, ES, 29.785-000			
Objeto Social 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-01 - TABACARIA 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEAS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 47.63-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
Capital Social: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 03/02/21 Número: 20210067616 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
			Término do Mandato

115	Φ
Nº	INSCRIÇÃO

Página: 001/002

X Sem Efeito



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLAUDEIR FERRARI
031.533.137-25

50.000,00

SOCIO

ADMINISTRADOR

XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 09:40:38

CÓDIGO DE CONTROLE: FFE546A0422DF32E

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 10 de FEVEREIRO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

176	B
Nº	RUBRICA

Página: 002/002

X
Sem Efeito

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.369.464/0001-44
Razão Social: IRMAOS FERRARI B & V LTDA
Endereço: AV PADRE FRANCISCO 683 / CENTRO / VILA VALERIO / ES / 29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2021 a 12/04/2021

Certificação Número: 2021031401463855952459

Informação obtida em 15/03/2021 10:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

177	Ⓝ
Nº	RUBRICA

X
Sem Efeito

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMAVIVA LTDA"**

1. CLAUDEIR FERRARI, brasileiro, farmacêutico, divorciado, nascido em São Gabriel da Palha - ES aos 03/02/1975, filho de Nilo Sergio Ferrari e Celia Lima dos Santos Ferrari, portador do CPF nº. 031.533.137-25, Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC-ES e da Carteira de Identidade Profissional nº. 8526 CRF/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Alberto da Silva, 201 – Paraíso – São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29780-000.

2. ABIGAIL SILVEIRA SANTOS, brasileira, farmacêutica, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Mucurici - ES aos 19/11/1995, filha de Valdeci Ferreira Santos e Angelica Da Vera Cruz Silveira, portadora do CPF nº. 164.050.527-02, Cédula de Identidade nº. 3.600.761 SPTC-ES, e da Carteira de Identidade Profissional nº. 7970 CRF/ES, residente e domiciliada na Rua Vital Pereira da Silva, 18 – Apto 102 – Centro – Vila Valério – ES, CEP: 29.785-000. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**DROGARIA FARMAVIVA LTDA**", estabelecida na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério, CEP: 29785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A razão social da empresa passa a ser: **IRMÃOS FERRARI B & V LTDA**.

SEGUNDA: A sócia **ABIGAIL SILVEIRA SANTOS**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente, por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em quotas de valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

CLAUDEIR FERRARI.....C/50.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 50.000,00
Perfazendo um total de.....**50.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 50.000,00**

QUARTA: Fica o objeto da empresa alterado para:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;

178	b
Nº	RÚBRICA

X Sem Efeito 179-6A

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS;
- 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
- 18) 47.22-9-02 – PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 – TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS;
- 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANELAS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
- 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
- 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
- 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

179	B
Nº	RUBRICA

X
Sem Efeito

180-GA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

=====

**SOCIEDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

=====

PRIMEIRA: "IRMÃOS FERRARI B & V LTDA", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, com sede na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério - ES, CEP: 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha - ES.

SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS;
- 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
- 18) 47.22-9-02 – PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 – TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

180	b
Nº	RÚBRICA

X
Sem Efeito

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

- 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
- 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEIS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
- 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
- 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
- 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

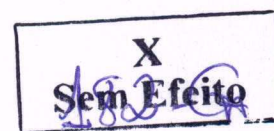
CLAUDEIR FERRARI.....C/50.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 50.000,00

Perfazendo um total de.....**R\$ 50.000,00**

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

181	f
Nº	RUBRICA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 1º: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I – Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II – Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – Destituição dos administradores;
- IV – Fixar a remuneração dos administradores;
- V – Modificação do contrato social;
- VI – Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – Pedido de concordata.
- IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comercio, fianças e avais;
- X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI – Outros assuntos de interesse social.


SEXTA: A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **CLAUDEIR FERRARI**, já qualificado acima por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventario, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer juz a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

OITAVA: A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

NONA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

182	
Nº	RÚBRICA

183-X
Sem Efeito

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

Parágrafo 1º: Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.

Parágrafo 2º: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

DÉCIMA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Vila Valério-ES, 28 de Janeiro de 2021.

CLAUDEIR FERRARI

ABIGAIL SILVEIRA SANTOS

183	b
Nº	RETRICA

X
Sem Efeito
184-GR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMAOS FERRARI B & V LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03153313725	CLAUDEIR FERRARI
16405052702	ABIGAIL SILVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 17:08 SOB Nº 20210067616.
PROTOCOLO: 210067616 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100763357. CNPJ DA SEDE: 09369464000144.
NIRE: 32201329359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

184	16
Nº	RUBRICA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

185.X
Sem Efeito



ESTADO DO ESPIRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA
DA RECEITA

Simplifica
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 082517428

Número de Controle 161930

Protocolo REDESIM ESP2156627338

Nome Empresarial: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

Nome Fantasia: DROGARIAS FERRARI

CNPJ: 09.369.464/0001-44

Atividade principal (CNAE): 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade secundária (CNAE): 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4729-6/01 - Tabacaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4722-9/02 - Peixaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

Endereço do estabelecimento: AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683, CENTRO, CEP: 29785000

Município: Vila Valério

185	<i>b</i>
Nº	RÚBRICA

186 X
Sem Efeito

Este documento foi emitido em : **quarta, 03 de fevereiro de 2021**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

N3V2OFU3

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

186	6
Nº	SINIBRICA

186 X
Sem Efeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.369.464/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2008

NOME EMPRESARIAL

IRMAOS FERRARI B & V LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DROGARIAS FERRARI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PADRE FRANCISCO

NÚMERO
683

COMPLEMENTO

CEP

29.785-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VILA VALERIO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FARMAVIVA33@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(27) 3728-1500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 11:30:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.369.464/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2008

NOME EMPRESARIAL

IRMAOS FERRARI B & V LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PADRE FRANCISCO

NÚMERO

683

COMPLEMENTO

CEP

29.785-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VILA VALERIO

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FARMAVIVA33@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(27) 3728-1500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 11:30:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

188	6
Nº	RÚBRICA

188.6
Sem Efeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.369.464/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2008

NOME EMPRESARIAL

IRMAOS FERRARI B & V LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

16-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PADRE FRANCISCO

NÚMERO

683

COMPLEMENTO

CEP

29.785-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

VILA VALERIO

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FARMAVIVA33@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(27) 3728-1500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 11:30:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

189 B
Nº RUBRICA

X
Sem efeito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS FERRARI B & V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.369.464/0001-44

Certidão nº: 5307548/2021

Expedição: 09/02/2021, às 12:33:29

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS FERRARI B & V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.369.464/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

190	
Nº	RUBRICA

Dúvidas e esclarecimentos: Central de Atendimento

190 X
Sem Efeito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: IRMAOS FERRARI B & V LTDA

CNPJ: 09.369.464/0001-44

Data de Expedição: 19/03/2021 16:57:41

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019131202 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

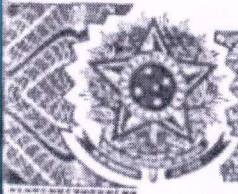
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

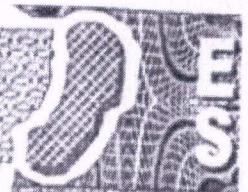
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

191	B
Nº	RÚBRICA

X
Sem Efeito
19/03/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1559039240

NOME
CLAUDEIR FERRARI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1292056 SSP ES

CPF
031.533.137-25

DATA NASCIMENTO
03/02/1975

FILIAÇÃO
NILO SERGIO FERRARI
CELIA LIMA DOS SANTOS
FERRARI

PERMISSÃO

ACC

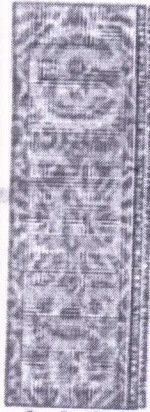
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02589685156

VALIDADE
14/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/08/1995

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR

1559039240

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
21/12/2017

Romão Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

49580044214
 ES349777187

ESPÍRITO SANTO

DETRAN

Scanned with CamScanner

192

Nº RÚBRICA

X
 Sem Efeito

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ nº 26.145.871/0001-97**

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU / SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/06/1985, solteiro, empresário, CPF nº 041.830.309-60, Carteira Nacional de Habilitação nº 03648091490, órgão expedidor DENATRAN - MS, residente e domiciliado na Rua 218, nº 175, Apto 202, Meia Praia, Itapema, SC, Cep 88220000, Brasil

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205508311, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.145.871/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **OPEN MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede a Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 2425, SALA 502, Edifício Pacífico Empresarial, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-075, podendo abrir filial em qualquer ponto do território nacional.

Req: 81000000828965

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2020

Arquivamento 20203877624 Protocolo 203877624 de 24/06/2020 NIRE 42205508311

Nome da empresa OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

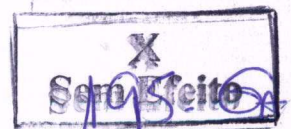
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 395365457702882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral Nº

24/06/2020

194	10
	RÚBRICA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CNPJ nº 26.145.871/0001-97

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto: *atividades de importação e exportação, comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos, materiais e equipamentos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de roupas, equipamentos e acessórios de proteção individual e segurança do trabalho (epis), comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios e de veículos recreativos, comércio atacadista e varejista de motocicletas e motonetas, prestação de serviços de armazenamento, distribuição, expedição, logística, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, carga e descarga.*

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 12/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES	100 %	50.000	RS 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	RS 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

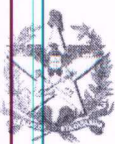
CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os Lucros Acumulados ou Lucros do Período poderão ser distribuídos aos sócios, dentro do exercício e periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, proporcional à sua participação no capital social.

Req: 81000000828965

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2020

Arquivamento 20203877624 Protocolo 203877624 de 24/06/2020 NIRE 42205508311

Nome da empresa OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 395365457702882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/06/2020

195	B
Nº	RUBRICA

196-XG
Sem Efeito

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ nº 26.145.871/0001-97

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o representante legal do incapaz, desde que estes atendam aos requisitos legais para o exercício da profissão. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BALNEARIO CAMBORIU / SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU - SC, 17 de junho de 2020.

DANIEL BERTUOL ALVES DA SILVA

DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES

Req: 81000000828965

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2020

Arquivamento 20203877624 Protocolo 203877624 de 24/06/2020 NIRE 42205508311

Nome da empresa OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

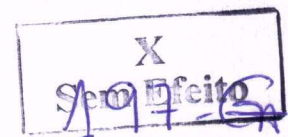
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 395365457702882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/06/2020

196	B
Nº	RUBRICA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **DIRSO FERNANDO DECONTO NEVES**
 SEXO: MASCULINO | COR DA PELLE: BRANCO | RAÇA: BR
 CPF: **041.830.109-60** | DATA NASCIMENTO: **11/06/1960**
 FUNÇÃO: **ARI NEVES FILHO**
 JOSENEZ DECONTO NEVES

INSCRIÇÃO: **03640091490** | VALIDADE: **28/11/2021** | PROROGAÇÃO: **27/07/2005**

OBSERVAÇÃO:

LOCAL: **CAMPO GRANDE, MS** | DATA DE EMISSÃO: **29/11/2020**
 Assinado digitalmente por: **Cartório Epitácio Pessoa**
 Assinatura do Poder: **6858555.345** | **MRS32008729**

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1357458740

PRELIMBRES PLASTIFICAR
1357458740



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101420705203556459453-1
 Data: 27/05/2020 11:18:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR6160R-IJW7.



AJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

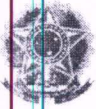
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TJPB



197	Ø
Nº	RÚBRICA

198 X
 sem Selo

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935.1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721.2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://sel-digital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/101420705203556459453



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

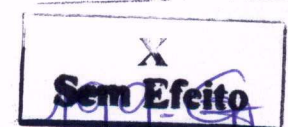
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.145.871/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DO ESTADO DALMO VIEIRA	NÚMERO 2425	COMPLEMENTO SALA 502 EDIF PACIFICO EMPRESARIAL
CEP 88.330-075	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@OPENMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (47) 3514-1400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **13:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

198	6
Nº	RÚBRICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.145.871/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DO ESTADO DALMO VIEIRA	NÚMERO 2425	COMPLEMENTO SALA 502 EDIF PACIFICO EMPRESARIAL
CEP 88.830-075	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@OPENMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (47) 3514-1400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

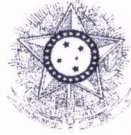
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **13:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

199	
Nº	RÚBRICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.145.871/0001-97
Certidão nº: 4514837/2021
Expedição: 01/02/2021, às 11:49:37
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.145.871/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Local e data: Brasília, 01/02/2021

200	<i>fb</i>
Nº	RÚBRICA

2016
Sem Efeito



01/02/2021

0000788057

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8088776

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 31/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 26.145.871/0001-97. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000788057

201	
Nº	RÚBRICA

Sem Efeito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 26.145.871/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:23:01 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **1155.30A3.5DE0.DF77**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

202	<i>fb</i>
Nº	RÚBRICA

202
Sem Efeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 26.145.871/0001-97

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140013724298
Data de emissão: 01/02/2021 11:41:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/02/2021 11:41:55

203	
Nº	RUBRICA

Sem Efeito



Requerente: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA

Data: 30/12/2020

Código: 293074

Identificação do Contribuinte

Nome: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **Código:** 293074
Endereço: AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2425 - SALA 502 EDIF PACIFICO EMPRESARIAL -
Município: BALNEARIO CAMBORIU **CEP:** 88339-060
CNPJ/CPF: 26.145.871/0001-97 **UF:** SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 30 de dezembro de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020183567**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

204	lo
Nº	RÚBRICA

Sem Efeito

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.145.871/0001-97
Razão Social: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR
Endereço: ROD SC 410 3190 SALA 08 / CENTRO / CANELINHA / SC / 88230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

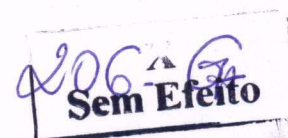
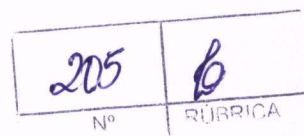
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702323576001689

Informação obtida em 03/03/2021 13:41:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.145.871/0001-97

Razão Social: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR

Endereço: ROD SC 410 3190 SALA 08 / CENTRO / CANELINHA / SC / 88230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702323576001689

Informação obtida em 03/03/2021 13:41:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

206	6
Nº	RUBRICA

Sem Efeito
207 GA



Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ:

26145871000197

Nome/Razão Social:

OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Nome Fantasia:

Para estabelecer na:

AVENIDA: DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2425 ,SALA 502 EDIF PACIFICO EMPRESARIAL Bairro: CENTRO BALNEARIO CAMBORIU SC

Observação:

REGIN Protocolo 204732875

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ

38152020

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101402705203370869198>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101402705203370869198-2
 Data: 27/05/2020 11:18:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB61605-ETSQ.



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



207
 Nº RÚBRICA

Sem Efeito



Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ:

26145871000197

Nome/Razão Social:

OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Nome Fantasia:

Para estabelecer na:

AVENIDA: DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2425 ,SALA 502 EDIF PACIFICO EMPRESARIAL Bairro: CENTRO BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividades:

* AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO * CARGA E DESCARGA * COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE * COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS * COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO * COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA * COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS * COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA * COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO * COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS * COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE * COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE * COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS * COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS * COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING * COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA * COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS * COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS * COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS * COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE * COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE * COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS * COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO * COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO * COM. VAREJ. DE ART. DE RELOJOARIA * DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS * ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA * OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE * REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITAIRES * REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO * REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS * REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO * TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

Data inicio atividade (Ato de registro)

11/02/2020

Inscrição Municipal

177974

Data Emissão

02/04/2020

Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.091/2017)



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101402705203370869198-1
 Data: 27/05/2020 11:18:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sala Digital Tipo Normal C: AKB61604-IE2N.



UF: 06.870-D

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

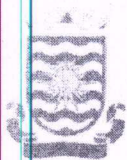
TJPB



208
 Nº RÚBRICA

Sem Efeito

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101402705203370869198



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 33131

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

OPEN MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Denominação Comercial - Nome Fantasia

OPEN MEDICAL

CNPJ/CPF

26.145.871/0001-97

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

AV. DO ESTADO DALMO VIEIRA

Nº

2425 SL 502

Bairro

CENTRO

Município/Estado

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Atividade:

- COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS);
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS
- ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE CARGA.

O Estabelecimento está licenciado conforme a Lei Estadual nº 6.320 / 1983 e seus decretos
Lei Complementar Municipal nº 40 / 2019, Decreto Municipal nº 8766 / 2017 e Portaria MS nº 15651 / 1994

VÁLIDO ATÉ

31/12/2021

Concedido por:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email: vsanitaria@bc.sc.gov.br

Autoridade de Saúde (Assinatura de Validação)

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Nome Legível: _____

Entregue por: _____

Carimbo e Assinatura
Administrativa / Direção

Rogério Antônio Carioni
DIRETOR SECTORIAL ZONA
DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
INTERESSE DA SAÚDE
PORTARIA 1011/2011

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101401201219360314236>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101401201219360314236-1
Data: 12/01/2021 15:31:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AK796104-0KK7.



JJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 15:33:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimato de Notas. Provimato de Notas - artiao 22.

209
Nº RÚBRICA

Sem Efeito



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	203877624 - 24/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205508311
CNPJ 26.145.871/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020
SOB N: 20203877624

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203877624

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 74114360034 - DANIEL BERTUOL ALVES DA SILVA

CPF: 04183030960 - DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/06/2020

Certifico o Registro em 24/06/2020

Arquivamento 20203877624 Protocolo 203877624 de 24/06/2020 NIRE 42205508311

Nome da empresa OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 395365457702882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

210	
Nº	RÚBRICA

Blasco Borges Barcellos
Sem Efeito



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 000026/2021

194
Sem Rubrica
FL RUBRICA
Nº PROCESSO

Exercício : 2021 Pré Empenho: 0000038/2021 Data: 24/03/2021 Processo : 0000345/2021 Ficha: 24 Valor : 86.812,50

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000038/2021

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade : 3.002 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Histórico : ANULA-SE CONFORME PARECER JURIDICO, TENDO EM VISTA A PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL (CONSECT) MANTEVE EM GRAU RECURSAL CONDENAÇÃO DA EMPRESA HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FICA IMPEDIDA PELA PREVISÃO NORMATIVA NO DIA 08/03/2021 DE LICITAR E

Saldo Anterior Pré Empenho: 86.812,50
Valor da Anulação: 86.812,50
Valor Empenhado:
Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	86.812,50	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	86.812,50
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	86.812,50	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	86.812,50

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 24 de março de 2021

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO

EDINALVA PEREIRA SOUZA
SEC. DE SAÚDE

211 B
Nº RUBRICA



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000027/2021

195	<i>Alessandra</i>
Sem Efeito	RUBRICA
FL	
Nº PROCESSO	

Exercício : 2021 Pré Empenho: 0000039/2021 Data: 24/03/2021 Processo : 0000345/2021 Ficha: 24 Valor : 86.812,50

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000039/2021

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade : 3.002 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Histórico : ANULA-SE CONFORME PARECER JURIDICO, TENDO EM VISTA A PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL (CONSECT) MANTEVE EM GRAU RECURSAL CONDENAÇÃO DA EMPRESA HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FICA IMPEDIDA PELA PREVISÃO NORMATIVA NO DIA 08/03/2021 DE LICITAR E

Saldo Anterior Pré Empenho: 86.812,50
Valor da Anulação: 86.812,50
Valor Empenhado:
Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	86.812,50	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	86.812,50
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	86.812,50	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	86.812,50

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 24 de março de 2021

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO

EDINALVA PEREIRA SOUZA
SEC. DE SAÚDE

212	<i>lo</i>
Nº	RUBRICA



MUNICIPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000049/2021 - LIBERADA

Sem Efeito
 FL RUBRICA
 Nº PROCESSO

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000024

Data : 24/03/2021

Data Ref: 24/03/2021

Valor : **74.490,00**

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade : 3.002 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO D EMPRESA EM CARATER DE EMERGENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTOS COM SUSPEITAS DO COVID-19, UNIDADES DE SAÚDE, NAPS E PRONTO ATENDIMENTO.

Saldo Anterior Ficha	86.903,80	Valor Pré Empenho	74.490,00	Saldo Disponível	12.413,80
-----------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

(setenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000345/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

74.490,00

LANÇAMENTOS :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	74.490,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	74.490,00
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	74.490,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	74.490,00

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 24 de março de 2021

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

213
 Nº RUBRICA



MUNICIPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000050/2021 - LIBERADA

197
Sem Efeito
 RUBRICA
 Nº PROCESSO

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000024

Data : 24/03/2021

Data Ref: 24/03/2021

Valor : **74.490,00**

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0018 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade : 3.002 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO D EMPRESA EM CARATER DE EMERGENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTOS COM SUSPEITAS DO COVID-19, UNIDADES DE SAÚDE, NAPS E PRONTO ATENDIMENTO.

Saldo Anterior Ficha	87.235,40	Valor Pré Empenho	74.490,00	Saldo Disponível	12.745,40
-----------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

(setenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000345/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

74.490,00

LANÇAMENTO :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	74.490,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	74.490,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	74.490,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	74.490,00

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 24 de março de 2021

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

214 B
 Nº RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 24 de Março de 2021.

AO GABINETE MUNICIPAL
Processo Administrativo nº 000345/2021

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Saúde às fls. 02, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de testes para detecção de Covid-19, para atender as necessidades do Centro Especializado de atendimentos com suspeitas de Covid-19, Unidades Básicas de Saúde, NAPS e Pronto Atendimento e conforme informação/indicação de dotação orçamentária às fls. 109.

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal às fls. 83.

Considerando a solicitação da SEMSUGEC às fls. 105/106.

Encaminhamos as notas de Pré-empenho às fls. 196/197, conforme despacho às fls. 83.

Atenciosamente,


Alessandra Vieira dos Santos
Setor de Contabilidade

198 - Alessandra	
Sem Efeito	
Nº Rubrica	
215	
Nº	RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



Sooretama/ES, 26 de março de 2021.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 0345/2021

Trata-se o processo a solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de teste para detecção do COVID-19.


Considerando o parecer jurídico em fls nº159/160.

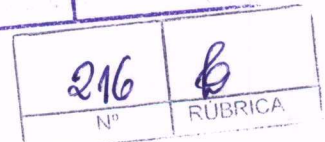
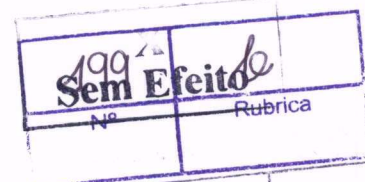
Considerando o despacho da Ilma. Secretaria Municipal de Saúde em fls nº161/166.

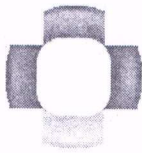
Considerando a nota de pré-empenho em fls nº196/197.

Encaminho aos autos para a efetivação da contratação conforme a solicitação da Secretaria.

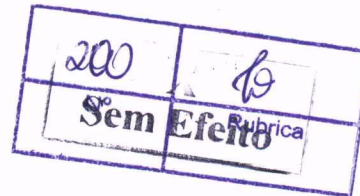
Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal





Open Medical



DECLARAÇÃO

A empresa OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 26.145.871/0001-97 com sede na AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA nº 2425, Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, CEP nº 88.330-075 por meio de seu representante legal DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES, RG 8.725.704-5 e CPF 041.830.309-60 vem por meio desta sob as penas da lei, informar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, também emprega menor, em condição de aprendiz.

Balneário Camboriú-SC 29/03/2021

Atenciosamente,

DIEGO FERNANDO DECONTO
NEVES:0418303096
0

Assinado de forma digital
por DIEGO FERNANDO
DECONTO
NEVES:0418303096
Dados: 2021.03.30 11:19:32
-03'00'

DIEGO FERNANDO DECONTO NEVES
RG 8.725.704-5
CPF 041.830.309-60

